



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 108
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 21 /2025

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Presidente

Responsável(eis) pela Demanda: **Amadeus Penga**

1. Objeto

Formalização de procedimento para aquisição ou locação de um veículo novo para transporte de pessoas, tipo hatch, sedam ou SUV compacto, adequado para tráfego em estradas rurais, com capacidade mínima para cinco ocupantes. O veículo deverá atender aos requisitos de segurança, conforto e eficiência, proporcionando melhor mobilidade aos vereadores durante suas atividades de fiscalização e acompanhamento das demandas das comunidades do interior do município.

2. Justificativa da contratação

A presente solicitação visa a aquisição ou locação de um veículo novo para atender às necessidades operacionais da unidade, especialmente para deslocamento em estradas rurais e regiões de difícil acesso. O veículo será utilizado pelos vereadores e servidores para realizar visitas com a finalidade de observar a realidade das comunidades e fiscalizar os recursos públicos investidos no interior do município, incluindo a verificação de infraestrutura como pontes, estradas, escolas e demais obras públicas. Atualmente, a frota existente conta apenas com um veículo Toyota Corolla Cross, que não atende de maneira adequada às condições de trafegabilidade em estradas rurais, impactando negativamente na prestação de serviços essenciais e na efetividade da fiscalização parlamentar. A aquisição de um novo veículo mais adequado ao terreno rural garantirá maior eficiência e segurança nas atividades desempenhadas pelos vereadores.

3. Especificações do veículo requerido

Especificações Técnicas Mínimas do Veículo:

1. Tipo: Hatch, Sedan ou SUV compacto, adequado para estradas rurais e terrenos acidentados.
2. Capacidade: Mínimo de 5 (cinco) passageiros, incluindo o condutor;
3. Motorização: Motor 1.0, com foco em economia de combustível;
4. Altura mínima do solo: 18 cm, para melhor desempenho em vias não pavimentadas;
5. Combustível: Flex (etanol/gasolina);
6. Direção: Hidráulica ou elétrica;
7. Ar-condicionado e películas protetoras nos vidros;
8. Cor: Branca ou Prata;
9. Segurança: Airbag duplo, freios ABS, cintos de segurança para todos os ocupantes, desembaçador de vidros traseiros, apoio de cabeça, e demais itens obrigatórios por lei;

Edilson dos S. Lamas



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br / camara@pitanga.pr.leg.br

10. Vidros e travas elétricas em todas as portas, sensor de ré e sistema de rastreamento para acompanhamento online.

4. Observações gerais

Pitanga, 06 de agosto de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para a contratação e demais providências cabíveis.